

8-5-1871



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Senhor

A maioria da comissão de constituição (deputados Paulino e Silva Nunes) deu parecer de acordo com o governo, aceitando a proposta da viagem de Vossa Magestade Imperial, tal como eu tive a honra de apresentá-la. O Teixeira Junior insistiu na sua divergência, e fez o seguinte aditamento.

"É aberto ao Ministério dos Negócios do Império, pelas medidas autorizadas na lei de orçamento vigente, um crédito de dez mil contos de reis para ocorrer às despesas com a viagem de Suas Magestades Imperiais, e à elevação ao dote da detenção de Sua Alteza a Princesa Imperial a Senhora D. Isabel durante o tempo que exercer a regência do Império."

Pedi-se dispensa da impressão do parecer em avulsas, e que se desse para a ordem do dia de amanhã. Assim foi resolvido.

Apareceu um projeto do deputado Melo Moraes, autorizando a despesa de quatro mil contos.

Não tenho notícias de Buenos Aires. Disse-me o Castro do Jornal de Commercio que não teve cartas, nem jornais.

Seu, Senhor, com o mais profundo respeito e acatamento

De Vossa Magestade Imperial

sua fiel e reverente
João Alfredo Corrêa de Oliveira



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Corte, 8 de maio de 1871.

Arquivo do Museu Imperial.